



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10, de 28 de dezembro de 2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 28/12/2012 por  
afixação no quadro de avisos  
Marta 14.22

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso VII, "a", do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam **exonerados** dos cargos que ocupam na Câmara Municipal de São José da Barra, a partir do dia 31/12/2012, os servidores abaixo descritos:

- **FABIANA JÚNIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Legislativo, de recrutamento amplo;
- **RÔMULO DE OLIVEIRA FRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, de recrutamento amplo;
- **REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Financeiro, de recrutamento amplo;
- **TEREZINHA AUXILIADORA MOROTTI FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, de recrutamento amplo;
- **LESIANE CRISTINA LEMOS SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Almoxarifado e Patrimônio, de recrutamento amplo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cientifique-se os interessados.

São José da Barra - MG, 28 de dezembro de 2012

  
**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente